

Seleção de Fornecedores

Dispensa de Seleção de Propostas nº 10/2025

Tipo de Despesa:		Nº Processo Referente:		
Compra		4.201.06.178225.0485.2025		
Objeto:		Inclui bem permanente ao patrimônio?		
Aquisição de insumos para continuidade da implantação de projetos de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio doce - Iniciativa RIO VIVO.		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Justificativa da Dispensa:		Elaborador:		
Atende aos requisitos do termo de referência, encontra-se com documentação válida, apresentou melhor de proposta de preços.		Gisely Conceição Souza Gestora do Processo.		
Beneficiário/ Fornecedor:				
Pessoa Física ou Jurídica: Marcos Martins Cotta LTDA Nome Fantasia: Cotta Casa e Utilidades CNPJ / CPF: 46.792.151/0001-20 Endereço: Rua Drº José Moreira Nº 652 ,SL 01, Bairro Castelo, Cidade de Nova Era -MG – CEP 35.920-000 Tel/Fax : (31) 98978-9435				
Centro de Custo:	%	Valor		Dotação (rubrica) orçamentária:
CG ANA 035/2025	100%	R\$ 17.369,00	(dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais)	POA DOCE 2026 – 2.3.3.1 – Dar andamento à implantação das ações da Iniciativa Rio Vivo.
CG IGAM 002/2025	-	-	-	-
Outras Fontes				
Valor Total:	100%	R\$ 17.369,00	(dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais)	
Procedimento adotado de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019 de 16 de dezembro de 2019.				
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS , Resolução ANA nº 122/2019 art. 9º, Inciso:				
<input checked="" type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> VI <input type="checkbox"/> VII <input type="checkbox"/> VIII <input type="checkbox"/> IX <input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> XI				
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS , Resolução ANA nº 122/2019 art. 10º, Inciso:				
<input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II				
Procedimento adotado de acordo com a Resolução INEA nº 160/2018 de 11 de dezembro de 2018.				
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE COTAÇÃO , Resolução INEA nº 160/2018 art. 8º, Inciso I e art. 10.				
<input type="checkbox"/> DISPENSA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS , Resolução INEA nº 160/2018 , art. 17 inciso:				
<input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> VI <input type="checkbox"/> VII <input type="checkbox"/> VIII				
<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE , Resolução INEA nº 160/2018 art. 18 inciso:				



() I () II		
Procedimento adotado de acordo com a Portaria IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022		
<input checked="" type="checkbox"/>	DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75. II	
<input type="checkbox"/>	INEXIGIBILIDADE Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 74. I ou II	
Procedimento adotado de acordo com as regras de contratação por outras fontes.		
<input type="checkbox"/>	Código Civil e outras normas de Direito Privado.	
RATIFICO/HOMOLOGO o procedimento com base na normativa acima citada.		
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Não Autorizado	Data: 22/04/2026	<i>(assinado eletronicamente)</i> ALEX CARDOSO PEREIRA Superintendente Regional AGEDOCE
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Não Autorizado	Data: 22/04/2026	<i>(assinado eletronicamente)</i> ALINE RAQUEL DE ALVARENGA Diretora-Presidente Interina AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGOGOÍÁS

